



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 132 - de 08 de junho de 2005.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 14/2005 que nomeou a senhora **LUCIANI MONTEIRO CENCI**, RG nº 5.268.930-9, para determinar que a mesma passará a perceber de acordo com o Nível CC-2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 025/2005, a partir de 01 de junho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de junho de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 026 de 09/06/05 pg. n.º 09